



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Ofício SMECD nº 062/2023**

**Prezado Senhor Presidente:**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos através deste, trazer considerações com referência a análise documental referente ao Termo de Fomento nº 06/2022 em nome da Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e de Preservação Ambiental Cometa da Vila Amaral, conforme documentação apresentada pela entidade e recebida para conferência, seguem abaixo os seguintes apontamentos:

Ao observar as comprovações financeiras, verificou-se que o plano de trabalho descreve recursos para alimentação de café e jantar, porém há produtos que não se caracterizam como alimentação, conforme tabela abaixo:

**Itens em desacordo com o plano de aplicação de recursos financeiros:**

<b>NF</b>	<b>Emissor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
35124	Mercado RC Vargas	Amaciante	R\$ 9,89
35124	Mercado RC Vargas	Sabão em pó	R\$ 26,99
35124	Mercado RC Vargas	Toalha	R\$ 4,61
35124	Mercado RC Vargas	Toalha	R\$ 4,61
35124	Mercado RC Vargas	Esponja	R\$ 1,45
35124	Mercado RC Vargas	Esponja	R\$ 1,45
35124	Mercado RC Vargas	Detergente	R\$ 5,98
35124	Mercado RC Vargas	Sabão em pó	R\$ 26,99
35124	Mercado RC Vargas	Amaciante	R\$ 9,89
35124	Mercado RC Vargas	Sabão em pó	R\$ 26,99
35124	Mercado RC Vargas	Amaciante	R\$ 10,59
34606	Mercado RC Vargas	Esponja	R\$ 1,45
34606	Mercado RC Vargas	Pano	R\$ 13,27
34606	Mercado RC Vargas	Amaciante	R\$ 9,89
34606	Mercado RC Vargas	Desinfetante	R\$ 6,15
34606	Mercado RC Vargas	Sabão em pó	R\$ 19,79
33221	Mercado RC Vargas	Sabão em pó	R\$ 19,79
33929	Mercado RC Vargas	Copo Plástico	R\$ 7,99
33929	Mercado RC Vargas	Copo Plástico	R\$ 7,99
<b>Total</b>			<b>R\$ 215,76</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Outro fator de glosa encontrado foi a ausência de identificação nas notas fiscais, e ainda produtos nelas a serem validados quanto a real utilização de recursos públicos para cumprimento do objeto do plano de trabalho (despesas supérfluas de alimentação e inclusive bebidas alcóolicas), ressaltando aqui que o principal motivo foi a “não identificação”:

**Notas Fiscais emitidas sem edificação de consumidor/destinatário (Ausência de CNPJ na NF)**

NF	Emissor	Valor
76322	Mercado RC Vargas	R\$ 223,11
72318	Mercado RC Vargas	R\$ 215,38
72325	Mercado RC Vargas	R\$ 143,01
72345	Mercado RC Vargas	R\$ 150,96
73639	Mercado RC Vargas	R\$ 235,38
75403	Mercado RC Vargas	R\$ 144,68
73635	Mercado RC Vargas	R\$ 143,69
71487	Mercado RC Vargas	R\$ 182,16
70052	Mercado RC Vargas	R\$ 183,11
68274	Mercado RC Vargas	R\$ 188,59
68256	Mercado RC Vargas	R\$ 127,66
67219	Mercado RC Vargas	R\$ 66,98
63875	Mercado RC Vargas	R\$ 180,15
61367	Mercado RC Vargas	R\$ 178,46
58992	Mercado RC Vargas	R\$ 600,76
58958	Mercado RC Vargas	R\$ 247,98
56590	Mercado RC Vargas	R\$ 118,65
55351	Mercado RC Vargas	R\$ 592,46
54532	Mercado RC Vargas	R\$ 114,13
53603	Mercado RC Vargas	R\$ 94,51
52519	Mercado RC Vargas	R\$ 121,74
52511	Mercado RC Vargas	R\$ 159,62
52186	Mercado RC Vargas	R\$ 97,64
51842	Mercado RC Vargas	R\$ 220,71
51349	Mercado RC Vargas	R\$ 256,12
50828	Mercado RC Vargas	R\$ 140,74
48377	Mercado RC Vargas	R\$ 107,25
47350	Mercado RC Vargas	R\$ 223,19
44505	Mercado RC Vargas	R\$ 191,31
43262	Mercado RC Vargas	R\$ 200,94



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

40577	Mercado RC Vargas	R\$	204,13
40692	Mercado RC Vargas	R\$	58,42
40589	Mercado RC Vargas	R\$	200,60
35388	Mercado RC Vargas	R\$	101,32
35375	Mercado RC Vargas	R\$	90,21
35312	Mercado RC Vargas	R\$	137,59
35306	Mercado RC Vargas	R\$	306,64
35261	Mercado RC Vargas	R\$	192,00
35297	Mercado RC Vargas	R\$	192,40
56561	Mercado RC Vargas	R\$	255,05
60311	Mercado RC Vargas	R\$	197,05
35342	Mercado RC Vargas	R\$	106,34
35248	Mercado RC Vargas	R\$	151,85
35151	Mercado RC Vargas	R\$	349,08
46423	Mercado RC Vargas	R\$	117,29
45448	Mercado RC Vargas	R\$	589,04
66326	Mercado RC Vargas	R\$	186,76
68205	Mercado RC Vargas	R\$	98,96
68244	Mercado RC Vargas	R\$	138,99
70044	Mercado RC Vargas	R\$	138,50
35239	Mercado RC Vargas	R\$	188,50
38553	Mercado RC Vargas	R\$	77,36
45001	Mercado RC Vargas	R\$	95,79
47348	Mercado RC Vargas	R\$	172,03
55365	Mercado RC Vargas	R\$	148,08
65390	Mercado RC Vargas	R\$	102,74
65407	Mercado RC Vargas	R\$	89,97
58986	Mercado RC Vargas	R\$	134,61
70467	Supermercado Cazarotto	R\$	145,15
71114	Supermercado Cazarotto	R\$	145,38
69840	Supermercado Cazarotto	R\$	527,44
64622	Supermercado Cazarotto	R\$	129,50
65290	Supermercado Cazarotto	R\$	32,53
68269	Supermercado Cazarotto	R\$	797,39
68502	Supermercado Cazarotto	R\$	366,67
68748	Supermercado Cazarotto	R\$	70,37



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

68950	Supermercado Cazarotto	R\$	160,83
69032	Supermercado Cazarotto	R\$	469,59
66693	Supermercado Cazarotto	R\$	84,87
69596	Supermercado Cazarotto	R\$	245,33
68701	Supermercado Cazarotto	R\$	59,79
69778	Supermercado Cazarotto	R\$	374,40
69473	Supermercado Cazarotto	R\$	29,37
68616	Supermercado Cazarotto	R\$	57,95
68777	Supermercado Cazarotto	R\$	85,92
66565	Supermercado Cazarotto	R\$	401,62
69387	Supermercado Cazarotto	R\$	60,44
<b>Total</b>			<b>14.916,91</b>

**NF com consumidor divergente (Pessoa Física)**

648859	Mercado RC Vargas	R\$	146,79
35295	Mercado RC Vargas	R\$	155,58
83107	Supermercado Cazarotto	R\$	37,81
		<b>R\$</b>	<b>340,18</b>

- Conta bancária informada para crédito do repasse não foi utilizada de forma exclusiva para o repasse, conforme prevê o termo de fomento, artigo V, item 5,2, misturando informações financeiras e impedindo a conciliação bancária, considera-se aqui um equívoco do ente público e que também não foi verificado pela entidade e não foi retornado ao ente público para correção.
- Há documentos fiscais apresentados que não constam na movimentação bancária, ou seja, documento fiscal emitido sem movimentação de pagamento.
- Não foi apresentado comprovação da transação financeira que originou o pagamento das referidas despesas /notas fiscais apresentadas, impossibilitando a conciliação bancária, além de que, como a conta foi utilizada para outros fins, fica impossível de diagnosticar datas e movimentações financeiras referentes ao repasse concedido. Informamos que para que seja facilitada a conferência, a cada pagamento seja anexado o documento comprobatório do mesmo (ex: recibo de depósito identificado, cheque nominal, recibo de transferência, comprovante pix, etc); portando esses documentos deverão ser anexados para validação e conferência.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

- Não há designação dos eventos relacionados a alimentação, nem designação dos favorecidos, nem apresentação de tabela de jogos, nem levantamento fotográfico que comprove a utilização dos recursos. Solicitamos que seja enviado relatório para validação das despesas, pode também ser justificado no corpo da nota fiscal e averbado a utilização, mediante assinatura do presidente.
- 
- Quanto as Notas fiscais nº 044608221- R\$ 4.340,00 e nº 0040608230 – R\$ 4.311,06, emitidas em 30/12/2022, analisou-se que referem-se a jantares ao longo do ano, conforme informação complementar da NF, porém o extrato bancário não evidencia seu pagamento, sendo que, não há justificativa dos motivos pelas quais foram emitidas no mesmo dia, e com valores semelhantes e despesas acumuladas, uma vez que o desembolso por parte do município ocorreu conforme cronograma definido no plano de trabalho pela entidade. Solicitamos justificativas, documentos comprobatórios, tanto da entidade quanto do estabelecimento emissor, ainda, relatórios de datas, levantamento fotográfico ou outros instrumentos que comprovem a utilização do recurso e justifiquem o somatório dos valores das referidas despesas.

As situações acima relatadas caracterizam descumprimento do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, desatendimento de dispositivos do Termo de Fomento e ainda normas legais que regem a regularidade da despesa pública especialmente a Lei Federal nº 4.620/64, a Lei Complementar 101/2000 e normativos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, o somatório dos valores glosados, sem justificativas plausíveis, deverão ser devolvidos à administração pública municipal, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste ofício, conforme dados Bancários : Município de Rodeio Bonito -RS - Banrisul – 041 Agência: 0795 Conta Corrente: 04.000080.0-4, CNPJ: 87.613.204.0001-86.

Rodeio Bonito, RS, 25 de maio de 2023.

Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 130/2023

**ILMO SR. GILBERTO RICARDO BOSSI**

**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, COMETA DA VILA AMARAL**